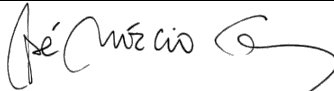




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000257/2026

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 21/09/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Inclui o evento JF Summit no Calendário Oficial
de Eventos do Município de Juiz de Fora.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Juiz de Fora o "JF Summit", evento voltado ao empreendedorismo, aos negócios, à inovação, à tecnologia e ao desenvolvimento econômico.

Art. 2º A inclusão do JF Summit no Calendário Oficial de Eventos tem por objetivos:

I - reconhecer e valorizar iniciativas voltadas ao fortalecimento do empreendedorismo e do ambiente de negócios no Município;

II - estimular o debate sobre inovação, tecnologia, desenvolvimento econômico e geração de oportunidades;

III - promover a integração entre empresários, empreendedores, profissionais, estudantes, instituições de ensino e demais agentes do desenvolvimento local e regional;

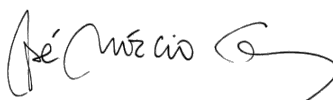
IV - contribuir para a valorização e projeção de Juiz de Fora e da Zona da Mata como ambiente favorável aos negócios, à inovação, ao conhecimento e à atração de investimentos;

V - fomentar a troca de experiências, a formação de redes de relacionamento e a construção de iniciativas capazes de contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Município e da região.

Art. 3º O evento de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, nos termos da Lei nº 15.309, de 8 de janeiro de 2026.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 21 de setembro de 2026.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT

